

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.

PROCESSO Nº 155/2024.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, CNPJ nº 42.860.641/0001-66, para aquisição de material educativo para realizar ações de educação, prevenção, sensibilização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao uso de drogas, bullying e gravidez na adolescência, conforme Termo de Referência, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO**.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Jales - SP, aos 06 de agosto de 2.024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito